



Ofício nº : 70/2022/AASC/MM

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022

A sua Excelência o Senhor

Américo Alves Costa

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

São Félix do Araguaia/MT

Assunto: **Processo n. 6.726-1/2012 – Concurso Público**

Senhor Presidente,

De ordem¹ do Auditor Substituto de Conselheiro Relator, e haja vista o [Julgamento Singular n.º 097/2022/MM](#), que conheceu e registrou o Concurso Público n.º 001/2012, para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia/MT, assim como, expediu **determinação** a atual gestão da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia/MT para que **encaminhe** os seguintes documentos faltantes: “- Documentos relativo à homologação do Concurso Público n.º 001/2012, conforme subitem 1.3, do item, 1, do Capítulo IV do Manual de Triagem 4ª Versão, aprovado pela Resolução Normativa n.º 001/2009”, no prazo de 30 (trinta) dias”.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa n.º 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Mariuso Damiao Ferreira

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria n.º 107/2013.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

